

j) Autorizar a aquisição de títulos de transporte ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial.

2 — Delego, ainda, no licenciado Carlos Alberto Fernandes Pinto, competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do meu gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos e relativas a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais.

3 — Nas suas ausências e impedimentos, o chefe do gabinete é substituído pela adjunta, licenciada Maria Teresa da Conceição Requejo, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015, sem prejuízo da ratificação de todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde essa data.

16 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

209359935

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

Despacho n.º 2887/2016

O Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro, prevê que o processo de devolução dos hospitais das Misericórdias seja monitorizado por uma comissão de acompanhamento constituída por um representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, por representantes das Administrações Regionais de Saúde onde existam unidades a devolver e por número igual de representantes da União das Misericórdias ao das Administrações Regionais de Saúde representadas.

Neste sentido, o Despacho n.º 13001-A/2014, de 24 de outubro, veio prever a constituição e as competências da referida comissão de acompanhamento.

Sucedeu que, alguns dos elementos da Comissão de Acompanhamento indicados no Despacho n.º 13001-A/2014, de 24 de outubro, já não desempenham os cargos aí mencionados, razão pela qual é necessário proceder a sua alteração.

Assim, torna-se necessário proceder à alteração da composição da referida Comissão de Acompanhamento para que a mesma possa levar a cabo a sua missão.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro, determina-se:

1 — O n.º 3 do Despacho n.º 13001-A/2014, de 24 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«3 — A Comissão de Acompanhamento é constituída pelos seguintes elementos:

a) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em representação do Ministério da Saúde;

b) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., em representação da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

c) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em representação da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;

d) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

e) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., em representação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;

f) Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., em representação da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) [...]

k) [...].»

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

5 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209363247

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2408/2016

Faz-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 05 de fevereiro de 2016, em virtude da situação de doença de um dos elementos do júri, foi autorizada a alteração da constituição do Júri de Recurso da Prova Nacional de Seriação, constante no Aviso n.º 10659-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, nos seguintes termos:

Presidente: Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis Vogais:

Dr. Fernando Manuel Coelho das Neves

Dr. Pedro Alberto Carvalho Lage

Dr. Júlio José Almeida Sousa Calaça

Dr. Carlos Varela Martins

Prof.ª Doutora Paula Pinto

15 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209359173

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 2409/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para 96 (noventa e seis) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 7314/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2015, se encontra disponível para consulta pública no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste (Hospital das Caldas da Rainha, Hospital de Peniche e Hospital de Torres Vedras) e publicitado na página eletrónica deste Centro Hospitalar em www.choeste.min-saude.pt.

Os candidatos ficam notificados para, querendo, dizerem por escrito e no prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, o que se lhes oferecer sobre os respetivos resultados.

As alegações a apresentar pelos candidatos e a deliberação a proferir sobre as mesmas pelo júri, têm obrigatoriamente por suporte o formulário, para o efeito, publicado no *site* deste Centro Hospitalar (www.choeste.min-saude.pt), e endereçadas ao júri.

16 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Doutora Ana Paula Harfouche*.

209360111

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 2888/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Técnica Especialista, a Mestre Ana Filipa Garcia Allen Lima, dos Quadros da MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia S. A.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao dos adjuntos do gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área da sua especialidade, no setor das comunicações.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 4 de janeiro de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.